

Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora – 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (085) 464.2100 Fax: 464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

6º Aditivo ao Contrato nº 005/2019

6º aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 005/2019, celebrando entre o conselho regional de odontologia do Ceará e a empresa seguro segurança LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.299.589/0001-10, com sede na Rua Gonçalves Lêdo, nº 1655, Joaquim Távora, CEP nº 60.100-261, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo respectivo presidente, Sr. Gládyo Gonçalves Vidal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.036.171/0001-73, sediada à Rua Rangel Pestana, nº 899, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP nº 60.833-012, neste ato representada pelo Sr. Thales Fonteles Varela, portador do CPF nº 619.388.823-34, denominada como **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento contratual aditivo na forma e nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Os Contratantes celebram o 6º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019, originário do Pregão Presencial nº 005/2019, que tem como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (DESARMADO) PARA A SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

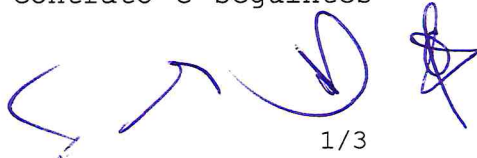
O presente Aditivo Contratual tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando que à época do contrato, esta encontrava-se em plena validade e vigência, devendo então ela reger todos os termos aditivos derivados do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão desse aditivo decorre da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDESP, que atualizou o valor de diversos encargos trabalhistas, tais como piso salarial e vale refeição, gerando, com isso, uma maior oneração para a parte contratada comparada com a situação existente à época do último reajuste contratual. Deste modo, a empresa contratada considerando essa situação, solicitou a repactuação contratual para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual. Sendo assim, após comprovação das razões fáticas alegadas e demonstração de viabilidade jurídica e financeira realiza-se o seguinte aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato e seguintes



Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora – 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (085) 464.2100 Fax: 464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

aditivos não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Considerando que o marco temporal da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará de 2023, tem efeitos retroativos desde **1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, os valores repactuados neste aditivos também obedecerão aos mesmos efeitos retroativos.

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES REPACTUADOS

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VL. MENSAL	VL. TOTAL
01	Prestação de serviço de vigilância diurno (desarmado), posto de 44 horas semanais.	mês	12	R\$ 5.268,65	R\$ 63.223,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VL UNT (HORA)	VL UNT (EVENTO DE 4 HORAS)	VL TOTAL
02	Prestação de serviços de vigilância (desarmado), quando solicitado pelo Conselho, para auxiliar na segurança dos eventos NOTURNOS com duração de 4 horas, de <u>segunda a sexta</u> .	eventos	36	R\$ 35,92	R\$ 143,69	R\$ 5.172,84
03	Prestação de serviços de vigilância (desarmado), quando solicitado pelo Conselho, para auxiliar na segurança dos eventos, NOS FINAIS DE SEMANA e/ou FERIADOS , com duração de 4 horas.	eventos	56	R\$ 47,90	R\$ 191,59	R\$ 10.729,04

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para produzir os

5 - 1

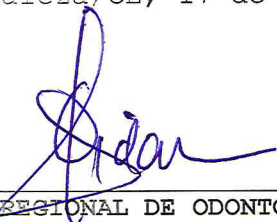
 

2/3

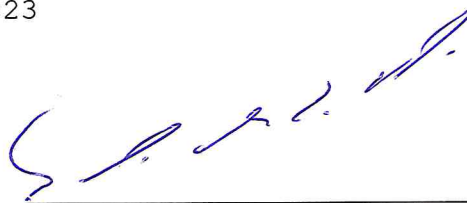
Rua Gonçalves Ledo, 1655 – Joaquim Távora – 60.110-261 - Fortaleza-Ceará
Fone: (085) 464.2100 Fax: 464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

efeitos legais.

Fortaleza/CE, 17 de julho de 2023



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO
CEARÁ - CRO/CE
GLÁDYO GONÇALVES VIDAL
CONTRATANTE



SEGURO SEGURANÇA ELETRÔNICA
Thales Fonteles Varela, CPF nº
619.388.823-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: JOSE D B ALBUQUERQUE
CPF: 003.993.183-58